

Plano Diretor Participativo do Município de Goiás (GO): uma metodologia efetivamente participativa é possível

Plano Diretor Participativo [Proposta Metodológica Popular]
uma metodologia efetivamente participativa é possível

[Proposta Metodológica Popular]
MINUTA PARA DISCUSSÃO E COLABORAÇÕES
NÃO FINALIZADA

Construção coletiva do



Observatório Popular
do Plano Diretor Participativo
do Município de Goiás (GO)



**Plano Diretor Participativo do Município de Goiás (GO):
uma metodologia efetivamente participativa é possível**

[Proposta Metodológica Popular]

Construção coletiva do



Observatório Popular
do Plano Diretor Participativo
do Município de Goiás (GO)



CASA DE CORA CORALINA (CENTRO HISTÓRICO) – Fonte: Portal da Prefeitura de Goiás

Plano Diretor Participativo do Município de Goiás (GO): uma metodologia efetivamente participativa é possível

[Proposta Metodológica Popular]

Cidade de Goiás - GO / Julho de 2021

Construção coletiva do



Observatório Popular
do Plano Diretor Participativo
do Município de Goiás (GO)

Proposta Elaborada Coletivamente no Observatório Popular do PDP do Município de Goiás (GO)
Goiás – julho de 2021



Observatório Popular
do Plano Diretor Participativo
do Município de Goiás (GO)

Associações, coletivos e entidades que formam o OBPOP do PDP de Goiás

- Fórum Sindical e Popular da Cidade de Goyaz
- Associação dos Geógrafos Brasileiros (AGB – Seção Cidade de Goyaz)
- CAPU (Coletivo de ações Poéticas de Goyás)
- Comissão de Mobilização Docente – UFG
- Crimidéia - UFG
- SINTEGO – Regional Goyaz
- Núcleo de Agroecologia e Educação do Campo (GWATÁ/UEG)
- Águas do Cerrado (GWATÁ – UEG)
- Portal Habitar Cidade
- Partido Comunista Brasileiro – PCB
- Polo Comunista Luís Carlos Prestes
- Coletivo Recicla Goiás
- Federação Nacional dos Arquitetos – FNA
- Programa de Pós Graduação em Geografia (PPGEO/UEG)

APRESENTAÇÃO

A finalidade deste documento é apresentar a uma proposta de metodologia popular para a elaboração do Plano Diretor do Município de Goiás. O método aqui apresentado segue as legislações vigentes (Lei 10.257 e Resoluções 25 e 34 do Concidades e Mcidades) e as orientações descritas nos documentos de referência desde o extinto Ministério das Cidades até guias atuais divulgados pelo Ministério do Desenvolvimento Regional – atual responsável pelo apoio à elaboração de Planos pelos Municípios.

O Plano Diretor Municipal é o instrumento de planejamento básico que orienta a política de desenvolvimento territorial e de ordenamento da expansão urbana do município. Cabe a ele definir como e onde a função social da propriedade será exercida e para tanto deve aplicar os instrumentos de política urbana regulamentados pela Lei Federal nº 10.257 de 2001, conhecida como Estatuto da Cidade.

As atividades aqui propostas e detalhadas deverão ser apresentadas, discutidas e pactuadas entre os diversos agentes que deverão participar da elaboração do Plano Diretor visando consolidação da metodologia e do cronograma de eventos em sua versão final como produto da primeira etapa dos trabalhos.

Somente a efetiva participação popular pode promover o pleno desenvolvimento do Município distribuindo com justiça social o ônus e o bônus desse desenvolvimento.

Este documento condensa experiências de outros planos executados em pequenas cidades, acúmulo da discussão feita no Município de Goiás desde a gestão anterior até as sugestões da população colocadas em audiência pública no dia 07/07/2021 que aconteceu de forma remota.



A CIDADE REAL (Projeto Goiás Pavimentado) – Fonte: Portal da Prefeitura de Goiás

APRESENTAÇÃO	3
CONCEITOS / O QUE É O PLANO DIRETOR?	7
_ Princípios / Quais são os princípios norteadores para pensar o Município de Goiás?	8
_ Construindo uma Metodologia Participativa	9
_ Participação e pandemia – desafios.....	10
_ Leitura Comunitária e Leitura técnica.....	11
METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO PDP DO MUNICÍPIO DE GOIÁS.....	14
_ Estrutura de organização	14
_ Conteúdo, etapas de desenvolvimento do plano e seus produtos.....	17
ETAPA 1: PROPOSTA METODOLÓGICA	18
ETAPA 2: LEITURA DA REALIDADE MUNICIPAL	18
ETAPA 3: PROPOSTAS E PLANO DE AÇÃO LOCAL.....	20
ETAPA 4: MINUTA DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA	21
_ Atividades e Pontos de Apoio	21
_ Plano de Comunicação.....	25
_ Plano de Trabalho / Cronograma.....	27
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	34

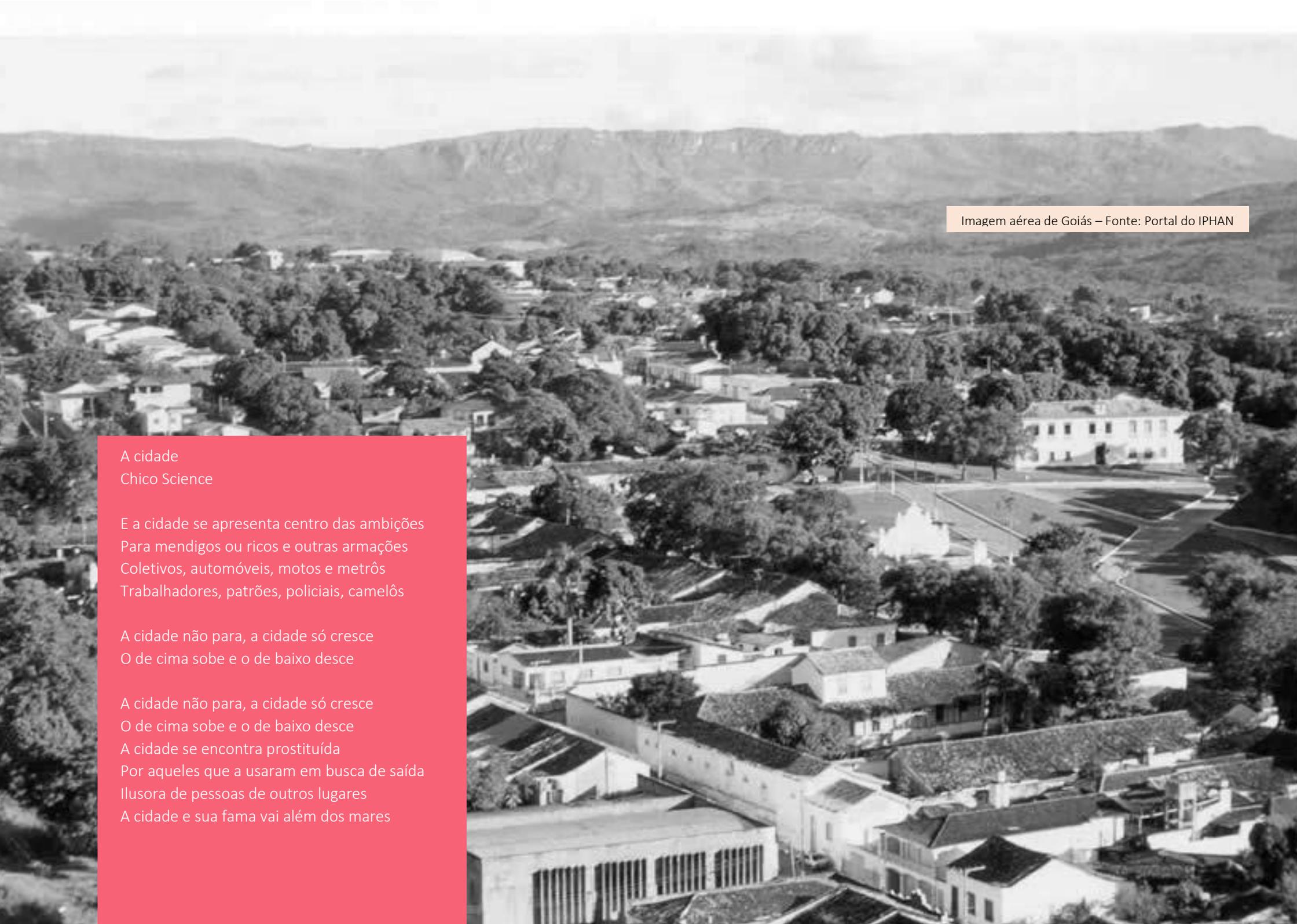


Imagem aérea de Goiás – Fonte: Portal do IPHAN

A cidade
Chico Science

E a cidade se apresenta centro das ambições
Para mendigos ou ricos e outras armações
Coletivos, automóveis, motos e metrô
Trabalhadores, patrões, policiais, camelôs

A cidade não para, a cidade só cresce
O de cima sobe e o de baixo desce

A cidade não para, a cidade só cresce
O de cima sobe e o de baixo desce
A cidade se encontra prostituída
Por aqueles que a usaram em busca de saída
Ilusora de pessoas de outros lugares
A cidade e sua fama vai além dos mares

CONCEITOS / O QUE É O PLANO DIRETOR?

O Plano Diretor é ainda um instrumento indispensável para o desenvolvimento territorial do município garantindo a proteção dos recursos naturais e da fauna (urbana e rural)¹, priorizando as áreas que receberão os investimentos públicos, definindo as regras de parcelamento das áreas urbanas e definindo as diretrizes e metas a serem alcançadas no horizonte dos próximos 10 anos. É necessário prever os Instrumentos urbanísticos que serão aplicados em cada setor da cidade, com prazos e responsáveis por sua elaboração.

Estes instrumentos devem ser utilizados para garantir o exercício da função social da propriedade e da gestão democrática do desenvolvimento territorial do município. Segundo a Constituição Federal, aprovada em 1988, através dos artigos 182 e 183, toda propriedade urbana deve cumprir sua função social colocando em primeiro lugar os interesses da coletividade diante daqueles particulares associados ao pleno usufruto da propriedade privada. Também é o Estatuto da Cidade que define obrigatoriedade da elaboração dos Planos Diretores pelos municípios e exige que eles sejam realizados de forma participativa, envolvendo o poder público e os diversos setores da sociedade civil em todas as etapas de sua elaboração.

O Plano Diretor portanto (i) indica os objetivos a alcançar, (ii) explicita as estratégias e instrumentos para atingir os objetivos e (iii) oferece todos os instrumentos necessários para que estes objetivos sejam cumpridos.

Além disso, também orienta os investimentos estruturais a serem feitos pelos agentes públicos e privados. O Plano Diretor (i) tem de definir o papel e atuação de cada agente, de forma pactuada; (ii) tem de prever critérios e formas pelos quais serão aplicados os instrumentos urbanísticos e tributários, dentre outros; e (iii) tem de prever também as ações estratégicas a serem implementadas.

¹ Acrescentado em atendimento à colaboração feita por George Colin na Audiência do dia 06/07

_ Princípios / Quais são os princípios norteadores para pensar o Município de Goiás?

Os princípios que norteiam o Plano Diretor Participativo estão contidos no Estatuto da Cidade (Lei Federal 10.257). Para desenvolver o o PDP do Município de Goiás nos guiaremos pelos seguintes Princípios (Art. 2º do Estatuto das Cidades):

- **Garantia do direito a cidade**, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações;

- **Gestão democrática da cidade**, por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;

- **Planejamento do desenvolvimento da cidade**, da distribuição espacial da população e das atividades econômicas do município e do território sob sua área de influência, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente;

- **Ordenação e controle do uso do solo**, de forma a evitar a retenção especulativa de imóvel urbano, que resulte na sua subutilização ou não utilização;

- **Integração e complementaridade entre as atividades urbanas e rurais**, tendo em vista o desenvolvimento socioeconômico do município e do território sob sua área de influência;

- Proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural (fauna e flora) e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico.

Compreendemos que o ordenamento territorial pode contribuir para a superação da grave crise social - ambiental - econômica que vivenciamos e deverá ter diretrizes que conduzam **a um modelo de cidade compacta; poli central;**

com diversificação do Uso do Solo; com boas condições de Mobilidade Urbana; com estímulo a geração de renda e economia e ambientalmente compatível garantindo boa qualidade de vida para toda a população.

_ Construindo uma Metodologia Participativa

Um dos princípios mais importantes do Plano Diretor Participativo é, exatamente, **o da administração pública democrática ou da participação da comunidade** (CF, Art. 29) e na forma da seguinte diretriz geral da política urbana definida como gestão **democrática da cidade** (Estatuto da Cidade, Art. 2º. A Lei Orgânica do Município de Goiás (Art. 163-A) reforça a necessidade de uma Metodologia Participativa ao elaborar o PDP.

A Resolução nº 25, de 18 de março de 2005 do CONCIDADES e MCIDADES afirma que deve haver participação popular na COORDENAÇÃO do Processo de revisão / elaboração do PDP:

Art. 3º O processo de elaboração, implementação e execução do Plano diretor deve ser participativo, nos termos do art. 40, § 4º e do art. 43 do Estatuto da Cidade.

§1º A coordenação do processo participativo de elaboração do Plano Diretor deve ser compartilhada, por meio da efetiva participação de poder público e da sociedade civil, em todas as etapas do processo, desde a elaboração até a definição dos mecanismos para a tomada de decisões.

Para cumprir a recomendação acima, que está alinhada à uma Gestão Municipal Democrática, será criado um **Núcleo Gestor** do PDP de Goiás que terá como função principal coordenar o processo de elaboração do plano. A composição desse Núcleo o será baseada nas exitosas experiências do Conselho Nacional das Cidades (CONCIDADES) e tem a intensão de criar uma equipe enxuta que seja retrato da sociedade vilaboense, isto é, que o número de membros e os setores que representam sejam coerentes com as forças sociais do município. (O Núcleo gestor será detalhado no capítulo que versa sobre a estrutura do plano)

É necessário que na formação do Núcleo Gestor e de qualquer Comissão seja respeito a paridade de Gênero e a diversidade étnico/racial. Só assim teremos vozes que sejam ativas ao partilhar experiências diversas que conduzam ao planejamento da cidade para toda a população².

Além da participação na coordenação do plano a metodologia participativa se realiza e se torna direito como efetividade a partir de instrumentos e mecanismos que assegurem a participação de fato. Nesse sentido, as Audiências Públicas, debates, reuniões setoriais e oficinas com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade, em cumprimento ao determinado no art. 40, § 4º, inciso I, do Estatuto da Cidade, integram o processo de elaboração do Plano Diretor Participativo e, nos termos do art. 8º, caput, da Resolução CONCIDADES nº 25/2005, têm por finalidades informar, colher subsídios, debater, rever e analisar o conteúdo do Plano Diretor Participativo.

_ Participação e pandemia – desafios

André Cavalcante era professor
amigo de todos e pai do Pedrinho.
O Bruno Campelo seguiu seu caminho
Tornou-se enfermeiro por puro amor.
Já Carlos Antônio, era cobrador
Estava ansioso pra se aposentar.
A Diva Thereza amava tocar
Seu belo piano de forma eloquente
Se números frios não tocam a gente
Espero que nomes consigam tocar.
Inumeráveis / Autor: Bráulio Bessa

² Questão levantada por Aia Aiphacia e pela Vereadora Elenízia em audiência no dia 06/07

Neste momento (08/07 – 11h) já são mais de 529 mil mortos pela Covid19 no Brasil, no Município de Goiás são 57. Se números frios não tocam a gente, espero que nomes consigam tocar. Nosso respeito e solidariedade às famílias que perderam entes queridos por causa de uma política federal genocida que não coloca a população como centro de todas as ações necessárias para o combate à pandemia.

É sabido também que a vacinação – longe da velocidade que é desejada e seria possível – avança e no Município de Goiás e estão (08/07 – 11h) sendo vacinados a população com idade acima de 47 anos. O Governo do Estado de Goiás avalia que a vacinação da população acima de 18 anos (público alvo do Plano Nacional de Vacinação) se dará até o mês de setembro.

O contexto da pandemia exige cuidados excepcionais que interferem no ritmo e até na execução de algumas atividades, ainda mais quando se trata de ações de formação e informação (reuniões, audiências, levantamento de dados, pesquisas etc.). É fato que as tecnologias de informação estão ajudando a execução de uma série de atividades. Mas sabe-se também que boa parte da população não tem acesso à internet de qualidade e também tem dificuldades de utilizar tais ferramentas. É necessário incluir essa parcela da população.

Nesse contexto propõe-se atividades remotas, sempre com a possibilidade de acompanhar em um Ponto de Apoio (PA) do PDP, híbridas (presenciais e ampliadas com o acesso virtual) e presenciais com limite de participantes e espaço adequado. Todas as atividades seguindo todos os protocolos exigidos pela OMS.

O Cronograma de Atividades proposto está aliado com as previsões de vacinação. Esse cronograma deve ser revisto a cada momento onde forem atrasadas as previsões de avanço da vacinação e/ou haver aumento do índice de transmissão/óbitos na cidade de Goiás.

_ Leitura Comunitária e Leitura técnica

A leitura da cidade começará por leituras técnicas e leituras comunitárias, independentes, mas realizadas no mesmo período. Diferente do processo tradicional de construir diagnósticos, a atividade de “Ler a cidade” não é leitura exclusiva de especialistas, e pressupõe olhares diversos sobre uma mesma realidade. A leitura da cidade

constitui um processo de identificação e discussão dos principais problemas, conflitos e potencialidades, do ponto de vista dos diversos segmentos sociais. Deve contemplar as possíveis alternativas para a solução dos problemas detectados, procurando enfocar todo o território do município.

No PDP de Goiás a Leitura Comunitária será desenvolvida em oficinas realizadas em diferentes Pontos de Apoio (ver pontos na p. XX). **Serão garantidas dinâmicas na qual a população possa construir mapas temáticos da cidade, com elementos oferecidos pelos participantes; usar fotos antigas e atuais, para visualizar mudanças e diferenças; registrar a partir de fotos os pontos importantes e/ou problemáticos da cidade; discutir e refletir sobre o município e região.** As Oficinas de Leitura Comunitária serão presenciais com todos os protocolos sugeridos pelo OMS, com a possibilidade de ser em formato híbrido, e estão propostas no cronograma a partir de setembro quando há a previsão de vacinação da população com mais de 18 anos.

Em paralelo a isso a equipe técnica responsável pelo PDP de Goiás deve levantar dados e construir mapas técnicos que subsidiarão a Leitura Comunitária. Os mapas técnicos finais são fruto da colaboração técnica e comunitária. Dentre os mapas temáticos básicos que se devem reunir, podem ser citados: A – Mapas temáticos sobre o território; B – Mapas de caracterização e distribuição; C – Mapas de uso do solo; D – Mapas da infraestrutura urbana e E – Mapas da atividade econômica do município (ver detalhes em MINISTÉRIO DAS CIDADES, 2005) .

Sobre os temas que devem ser tratados nas leituras da realidade municipal estão: Habitação, Macrozoneamento, Zoneamento e Perímetro Urbano, Dinâmica imobiliária, Segurança, Qualidade urbana e ambiental, Patrimônio cultural e histórico, Uso e ocupação do solo, Desenvolvimento econômico, Grandes projetos de impacto, Meio ambiente, Saneamento ambiental, Mobilidade e transporte, Desenvolvimento rural sustentável, Equipamentos públicos; Turismo, Áreas de risco à vida, Financiamento do desenvolvimento urbano, Gestão democrática e participação popular.



Habitação em Goiás – Foto: Sinara Carvalho de Sá

E Vamos à luta

Gonzaguinha

Eu acredito é na rapaziada
Que segue em frente e segura o rojão
Eu ponho fé é na fé da moçada
Que não foge da fera e enfrenta o leão
Eu vou à luta com essa juventude
Que não corre da raia a troco de nada
Eu vou no bloco dessa mocidade
Que não tá na saudade e constrói
A manhã desejada

Aquele que sabe que é negro
o coro da gente
E segura a batida da vida o ano inteiro
Aquele que sabe o sufoco de um jogo tão duro
E apesar dos pesares ainda se orgulha de ser brasileiro
Aquele que sai da batalha
Entra no botequim, pede uma cervela gelada
E agita na mesa logo uma batucada
Aquele que manda o pagode
E sacode a poeira suada da luta e faz a brincadeira
Pois o resto é besteira
E nós estamos pelaí...

[...]

METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO PDP DO MUNICÍPIO DE GOIÁS

O Plano Diretor vigente atualmente no Município de Goiás é de 1996, portanto defasado temporalmente, espacialmente e também conceitualmente visto que o Estatuto das Cidades é uma Lei Federal de 2001. É, portanto, urgente atualizar essa importante legislação do Município.

Para a responsável atualização serão considerados o contexto de saúde pública municipal e nacional, a capacidade técnica instalada na Prefeitura Municipal de Goiás, visto que o Plano será desenvolvido por equipe técnica da própria prefeitura e coordenado por membros do poder Público Municipal em conjunto com representantes da sociedade formalizados no Núcleo Gestor.

Essa Gestão Municipal, comprometida com os trabalhadores e movimentos sociais, garantirá a efetiva participação da sociedade não apenas na coordenação como em todas as etapas de elaboração, implementação e execução do Plano. Para tanto será criada uma estrutura organizacional composta pelo Núcleo Gestor (NG), Diretoria Técnica Executiva do Plano (DTEC), Grupo de Apoio Técnico (GAT) e Grupos de Trabalho Temáticos (GTS). Essa estrutura criada para plano terá apoio pelo Comitê de Secretarias (CSEC) da Prefeitura Municipal de Goiás.

O plano será desenvolvido em 4 etapas (Metodologia, Leitura da realidade Municipal, Diretrizes e propostas e redação da Minuta da Lei do PDP) e as atividades desenvolvidas em cada uma delas se dividem em Palestras com Técnicos de reconhecido saber na área, reuniões dos grupos de trabalho temáticos (GTS), reuniões das comissões, reuniões e atividades ordinárias da Diretoria Técnica, reunião do Núcleo Gestor, oficinas e audiência pública.

_ Estrutura de organização

A Estrutura de Organização para a condução do Plano se compõe da seguinte forma:

NÚCLEO GESTOR (NG) – Coordena o processo de elaboração do PDP de Goiás e está ligada ao Gabinete do Prefeito
Composição (20 titulares e 20 suplentes) – (tem como referência as experiências do CONCIDADES):

- I. 6 titulares e 6 suplentes representando o Poder Público Municipal;
- II. 4 titulares e 4 suplentes representando os Movimentos Sociais;
- III. 1 titular e 1 suplente representando a Camara Municipal;
- IV. 2 titulares e 2 suplentes representando os Trabalhadores;
- V. 3 titulares e 3 suplentes representando as Instituições de Ensino Superior Públicas;
- VI. 1 titular e 1 suplente representando as entidades profissionais;
- VII. 1 titular e 1 suplente representando as ONG's e associações da sociedade civil;
- VIII. 2 titulares e 2 suplente representando as Comunidades Tradicionais.

OBS 01: É necessário que em cada item acima, quando possível tenham representantes do campo e da cidade.

OBS 02. Para a indicação dos nomes é necessário que se faça um dia de reuniões setoriais nas quais cada segmento elegerá e encaminhará à coordenação os nomes dos representantes.

OBS 03. É necessário que as indicações respeitem a paridade de gênero e que contemplem a diversidade de etnia e raça.

DIRETORIA TÉCNICA (DTEC) – Composta por servidores públicos municipais, de preferência concursados, vinculados ao Gabinete do Prefeito e coordenados pelo Núcleo Gestor, que têm como função exclusiva a execução do Plano Diretor – Executa os serviços e produtos necessários à elaboração, execução e acompanhamento do PDP Do Município de Goiás. Equipe Multidisciplinar (áreas relacionadas ao tema urbano) que tenha profissionais das seguintes áreas: Arquitetura e Urbanismo; Geografia; Serviço Social; Comunicação Social; Administração; Filosofia; Direito; Engenharia Ambiental; História; Sociologia; Engenharia Civil; Turismo.

A Diretoria contará com discentes bolsistas e com a colaboração de outros servidores de outras áreas.

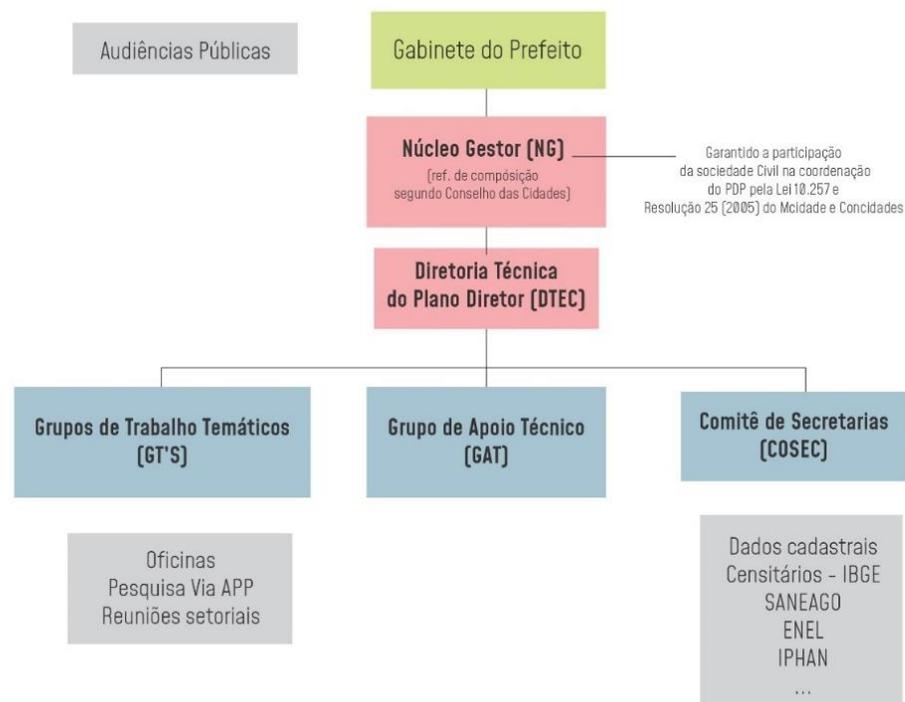
GRUPO DE APOIO TÉCNICO (GAT) - Representantes designados pelas seguintes instituições: IPHAN, UFG, IFG, UEG, AGB, CREA-GO, SANEAGO, ENEL, EMATER e CAU-GO – de natureza consultiva, a ser designada por decreto do Prefeito Municipal. Composição será de 1 representação (titular e suplente) de cada instituição. Entende-se que

esse representante tem a função de relatar o processo em sua instituição e trazer a colaboração da instituição e não pessoal.

GRUPOS DE TRABALHO TEMÁTICOS (GT'S) – São grupos de trabalho específicos sobre temas pertinentes ao conteúdo do plano. Podem ser instituídos por deliberação do Núcleo Gestor ou a pedido de determinados grupos organizados. Podem ser coordenados por membros do poder público municipal ou por outros indivíduos de reconhecida atuação ou saber na área convidados pelo Núcleo Gestor. Têm como função o aprofundamento temático e o encaminhamento de propostas para serem analisadas pelo Núcleo Gestor e Diretoria Técnica.

COMITÊ DE SECRETARIAS (COSEC) – Tem como função apoiar e fornecer dados para a elaboração, implementação e execução do Plano. Além de disponibilizar técnicos que ajudem na execução das atividades do Plano em complementaridade às formações que não forem garantidas de forma exclusiva na Diretoria Técnica.

A figura a seguir expressa a configuração descrita acima.



_ Conteúdo, etapas de desenvolvimento do plano e seus produtos

A RESOLUÇÃO Nº 34 Midades e Concidades (01 DE JULHO 2005 DOU de 14/07/2005, Seção 1, pag.89) foi feita com o objetivo de emitir recomendações sobre o conteúdo mínimo dos Planos Diretores. Em seu Art. 1º, a resolução traz que o Plano Diretor deve prever, no mínimo:

- I – as ações e medidas para assegurar o cumprimento das funções sociais da cidade, considerando o território rural e urbano;
- II- as ações e medidas para assegurar o cumprimento da função social da propriedade urbana, tanto privada como pública;
- III- os objetivos, temas prioritários e estratégias para o desenvolvimento da cidade e para a reorganização territorial do município, considerando sua adequação aos espaços territoriais adjacentes;
- IV- os instrumentos da política urbana previstos pelo art. 42 do Estatuto da Cidade, vinculando -os aos objetivos e estratégias estabelecidos no Plano Diretor;
- V – áreas para todas as atividades econômicas, especialmente para os pequenos empreendimentos comerciais, industriais, de serviço e agricultura familiar

Assim, o Plano Diretor Participativo do Município de Goiás (PDP Goiás) devem contemplar, pelo menos, a delimitação da zona urbana e rural; estabelecer o zoneamento da área rural e urbana com parâmetros urbanísticos específicos para cada região; a identificação de áreas de risco ou muito vulneráveis; a reserva de espaços de preservação ambiental e de desenvolvimento das potencialidades municipais; a valorização do patrimônio cultural e histórico, a reserva de terrenos para produzir moradia digna para população de baixa renda, instrumentos para regularizar as moradias e a economia informal e garantir instrumentos e estrutura para a gestão compartilhada na implementação e monitoramento do Plano Diretor.

Quatro aspectos, de caráter mais geral, devem também ser ressaltados no contexto específico da elaboração de Planos Diretores para municípios de pequeno porte: 1 - a identificação clara dos problemas prioritários a se enfrentar, na escala do município; 2 - uma imprescindível leitura e articulação na escala regional; 3 -a necessidade de buscar integração e apoio institucional da esfera estadual e, na medida do possível, federal. e por último a necessidade de reconhecer que há sujeitos e interesses distintos no contexto local e que somente a construção

de um processo aberto e representativo será capaz de dar lugar a um Plano Diretor Participativo que represente os interesses da maioria e tenha possibilidade de transformar efetivamente a realidade local.

Para alcançar os objetivos descritos nessa metodologia o processo de elaboração do Plano será dividido em 4 etapas aqui descritas com período de execução e seus produtos.

ETAPA 1: PROPOSTA METODOLÓGICA

Destina-se à preparação para o desenvolvimento do Plano Diretor de forma participativa. A população deve entender com clareza o que é o Plano Diretor do Município de Goiás e participar desde o início de sua construção. Nesta etapa são consideradas as condições locais em que se implantará o que for planejado, identificam-se os agentes sociais presentes no município e se estabelece formas de participação em todas as etapas. Consiste nas atividades de sensibilização, mobilização e capacitação da equipe técnica da Prefeitura Municipal e dos representantes da comunidade segundo uma metodologia de trabalho participativo construído a partir do comprometimento de cada segmento da sociedade com o processo de elaboração coletiva e que deve ser ajustada a cada etapa do desenvolvimento do Plano Diretor considerando as singularidades do município de Goiás e os objetivos a serem alcançados.

- Período de execução: Até agosto/2021

- **Produtos:** Caderno Técnico Ilustrado com a descrição da Metodologia com princípios, estrutura organizacional, etapas de trabalho, cronograma detalhado. Formato A4, previsão de 30 páginas. Esse Caderno deverá ser aprovado em Audiência Pública.

ETAPA 2: LEITURA DA REALIDADE MUNICIPAL

Propõe-se a “ler a cidade”, visualizar a cidade que se tem a partir da leitura das situações existentes, presente no dia a dia da comunidade nos bairros, distritos e zona rural. Consiste no levantamento e interpretação de todos os dados necessários à compreensão da realidade municipal. O trabalho resulta da leitura técnica feita pela equipe

técnica da Prefeitura Municipal envolvida no processo e da leitura comunitária, elaborada a partir das oficinas e atividades que promovam o diálogo com os cidadãos. Esta etapa requer o cuidado de caracterizar e espacializar as situações levantadas e a identificação dos problemas e das potencialidades relacionados com o desenvolvimento territorial do município.

- Período de execução: Até dezembro/2021

- Produtos:

1 - Caderno Técnico Ilustrado com a Leitura da realidade Municipal com mapas temáticos, gráficos e dados sobre o município. Temas a serem tratados no caderno técnico: Habitação, Macrozoneamento, Zoneamento e Perímetro Urbano, Dinâmica imobiliária, Segurança, Qualidade urbana e ambiental, Patrimônio cultural e histórico, Uso e ocupação do solo, Desenvolvimento econômico, Grandes projetos de impacto, Meio ambiente, Saneamento ambiental, Mobilidade e transporte, Desenvolvimento rural sustentável, Equipamentos públicos; Turismo, Áreas de risco à vida, Financiamento do desenvolvimento urbano, Gestão democrática e participação popular.

Mapas necessários para entender a realidade municipal: Mapa da expansão urbana; Mapa da área edificada e loteada; Mapa da área tombada IPHAN/UNESCO; Mapa da Rede Viária; Mapa da Rede de Esgoto; Mapa da Rede de Distribuição de Água; Mapa da Rede Elétrica; Identificação cartográfica dos vazios urbanos; Identificação Cartográfica dos imóveis sub-utilizados; Identificação Cartográfica de lotes e loteamentos não edificados; Cálculo da Densidade Demográfica, Bruta e Líquida da área urbana; Cálculo da Densidade Demográfica, Bruta e Líquida dos Distritos; Cálculo da Densidade Demográfica da área rural; Identificação do Coeficiente de Aproveitamento por Setor/Bairro; Identificação da Taxa de Ocupação por Setor/Bairro; Cálculo da Taxa de Permeabilidade por Bairro/Setor; Tabela de recuos segundo as vias; Tabela de usos de Imóvel Urbano; Tabela de Usos de Imóvel Rural; índice de área verde por Bairro/Setor; índice de área verde por microbacia; Localização cartográfica de equipamentos urbanos; Cálculo da Área Bruta e Área Líquida por Setor/Bairro; Mapa Pedológico; Mapa Geológico; Mapa de coleta de Resíduos Sólidos; Mapa Geomorfológico; Mapa de Uso do Solo; Mapa de Vulnerabilidade

Ambiental; Levantamento Morfométricos das Microbacias; - Levantamento de informações das atividades Agrícolas; Levantamento de Informações das atividades de Pecuária; Levantamento de informações do Comércio; Levantamento de informações da Indústria; Levantamento de informação da evolução e composição do PIB municipal; Levantamento de informação da arrecadação e gastos do município; Levantamento de informação e dados sociais; Levantamento de informação e dados demográficos; Espacialização e Levantamento de informações temáticas: Cultura e Patrimônio Imaterial, Habitação, Meio Ambiente, Patrimônio Material Edificado, Educação, Saúde, Desenvolvimento Econômico.

2 – Cartilha com linguagem acessível para a população em geral de forma divulgar os estudos sobre a realidade municipal.

ETAPA 3: PROPOSTAS E PLANO DE AÇÃO LOCAL

Apresenta propostas territoriais para desenvolvimento do município e sistematiza problemas, potencialidades, diretrizes, ações, agentes envolvidos e prazos de implementação. Esta etapa parte dos temas prioritários selecionados e tem como produtos as diretrizes e propostas de intervenção, especializadas no território municipal. As propostas preliminares serão elaboradas visando correção dos problemas e o desenvolvimento das potencialidades do município. Nesta etapa são indicados os instrumentos de política urbana, previstos no Estatuto da Cidade, que serão aplicados nas diversas situações apresentadas pelo Plano Diretor.

- Período de execução: Até março/2022

- Produtos:

1 - Caderno Técnico com as diretrizes e instrumentos urbanísticos previstos no PDP de Goiás. Deve conter textos, ilustrações tabelas e mapas que descrevam os temas, suas problemáticas e as estratégias e instrumentos que conduzam a mitigação/eliminação do problema específico.

2 – Cartilha com linguagem acessível para a população demonstrando as problemáticas e os caminhos para diminuir ou acabar com os problemas.

ETAPA 4: MINUTA DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA

O resultado das leituras sistematizadas como as estratégias, os instrumentos, o que houver sido pactuado e a forma de gestão transforma-se em Projeto de Lei do Plano Diretor Municipal. Corresponde ao momento em que as diretrizes se transformam em instrumentos concretos de caráter jurídico e urbanístico. Permite a construção do pacto e a tradução das diretrizes e propostas, desenvolvidas na etapa anterior, em texto legal, constituindo o Projeto de Lei do Plano Diretor a ser aprovado na Audiência Pública e encaminhado à Câmara Municipal. É um momento decisivo no debate porque nesse momento afloram as divergências e conflitos e torna-se necessário produzir novos patamares de relações e propostas viáveis e pactuadas de forma transparente para que tenham mais chances de serem concretizadas.

- Período de execução: Até junho/2022

- **Produtos:** Minuta da Lei do PDP de Goiás

Atividades e Pontos de Apoio

Em cada uma das etapas descritas acima é necessário a execução de diversas **atividades** para que ao final do período se consolide produtos que sejam a compilação, leitura e análise de: dados levantados em arquivo e em campo; dados coletados de institutos de pesquisa especializados; Leituras comunitárias; análise da legislação vigente; estudo de casos de planos de cidades com escala similar, entre outros. Para tanto se propõe atividades com diferentes características:

1 - PALESTRAS – Palestras realizadas com profissionais de reconhecido trato com as questões do planejamento urbano ou indivíduos com experiências em processos participativos ou de planejamento que tem como objetivo formar e informar a população para a discussão dos temas urbanos. As palestras serão organizadas pelo Núcleo

Gestor e Diretoria Técnica. A critério da coordenação as palestras poderão ser organizadas e propostas pelas Instituições de Ensino ou outras entidades consolidando um ciclo de palestras sobre o PDP de Goiás. Todas as palestras contarão com suporte e divulgação da prefeitura e equipe do Plano;

2 – GRUPOS DE TRABALHO TEMÁTICOS – Reuniões temáticas em forma de GT'S. Podem ser instituídos por deliberação do Núcleo Gestor ou a pedido de determinados grupos organizados. Podem ser coordenados por membros do poder público municipal ou por outros indivíduos de reconhecida atuação ou saber na área convidados pelo Núcleo Gestor. Têm como função o aprofundamento temático e o encaminhamento de propostas para serem analisadas pelo Núcleo Gestor e Diretoria Técnica.

3 - REUNIÕES DA COMISSÃO DE APOIO TÉCNICO – Reuniões do Núcleo Gestor e Diretoria Executiva e entidades técnicas para o compartilhamento de informações e encaminhamentos técnicos.

4 – OFICINAS – Oficinas para a Leitura técnica Comunitária da realidade local (etapa 2) e para a produção de propostas para os temas prioritários (etapa 3). Podem ser feitas em Parceria com as IES. As Oficinas pressupõem momentos de interação e atividades práticas.

5 – AUDIÊNCIAS PÚBLICAS – Audiências públicas com a participação de toda a sociedade para avaliação e validação do trabalho apresentado em cada etapa. É necessário a construção de consensos anteriores à Audiência Pública, para isso servem as reuniões setoriais e a comissão de apoio técnico. Não parece produtivo a marcação da audiência se os acordos não tiverem sido encaminhados com os representantes da sociedade seja na representação por setor ou temática.

Nas reuniões de trabalho e, sobretudo, nas audiências públicas nas quais possa haver deliberação, o método será o da construção de consensos progressivos o método será o da tentativa de consensos progressivos, mas quando não for possível, haverá votações para pontos específicos, sendo encaminhada a proposta mais votada.

Todas as atividades de todas as etapas devem prever recursos de acessibilidade específicos que garantam que uma pessoa com deficiência tenha uma experiência completa, tais como: audiodescrição, legenda, libras, entre outros.

Para ampliar o acesso da população às atividades descritas serão estipulados Pontos de Apoio do PDP³ do Município de Goiás. O critério para a criação dos pontos é a demanda de participação nas regiões, diminuir as distâncias para acesso às atividades e a capacidade da prefeitura de criar equipes algumas vezes em momentos simultâneos.

Foram criados 7 PA'S que abrangem todas as regiões do município assim nomeados e localizados:

- PA1 – XXXXXXXXXXXXX – Endereço: XXXXXXXXXXXXXXXXX
- PA2 – XXXXXXXXXXXXX – Endereço: XXXXXXXXXXXXXXXXX
- PA3 – XXXXXXXXXXXXX – Endereço: XXXXXXXXXXXXXXXXX
- PA4 – XXXXXXXXXXXXX – Endereço: XXXXXXXXXXXXXXXXX
- PA5 – XXXXXXXXXXXXX – Endereço: XXXXXXXXXXXXXXXXX
- PA6 – XXXXXXXXXXXXX – Endereço: XXXXXXXXXXXXXXXXX
- PA7 – XXXXXXXXXXXXX – Endereço: XXXXXXXXXXXXXXXXX

No mapa a seguir conseguimos visualizar a distribuição espacial e área de abrangência dos PA's urbanos.

³ Tal estratégia responde ao destaque feito pelo Professor Cleuton sobre a necessidade de alternar os espaços e regiões onde acontecem as atividades do plano garantindo a participação da população de diversas localidades do Município

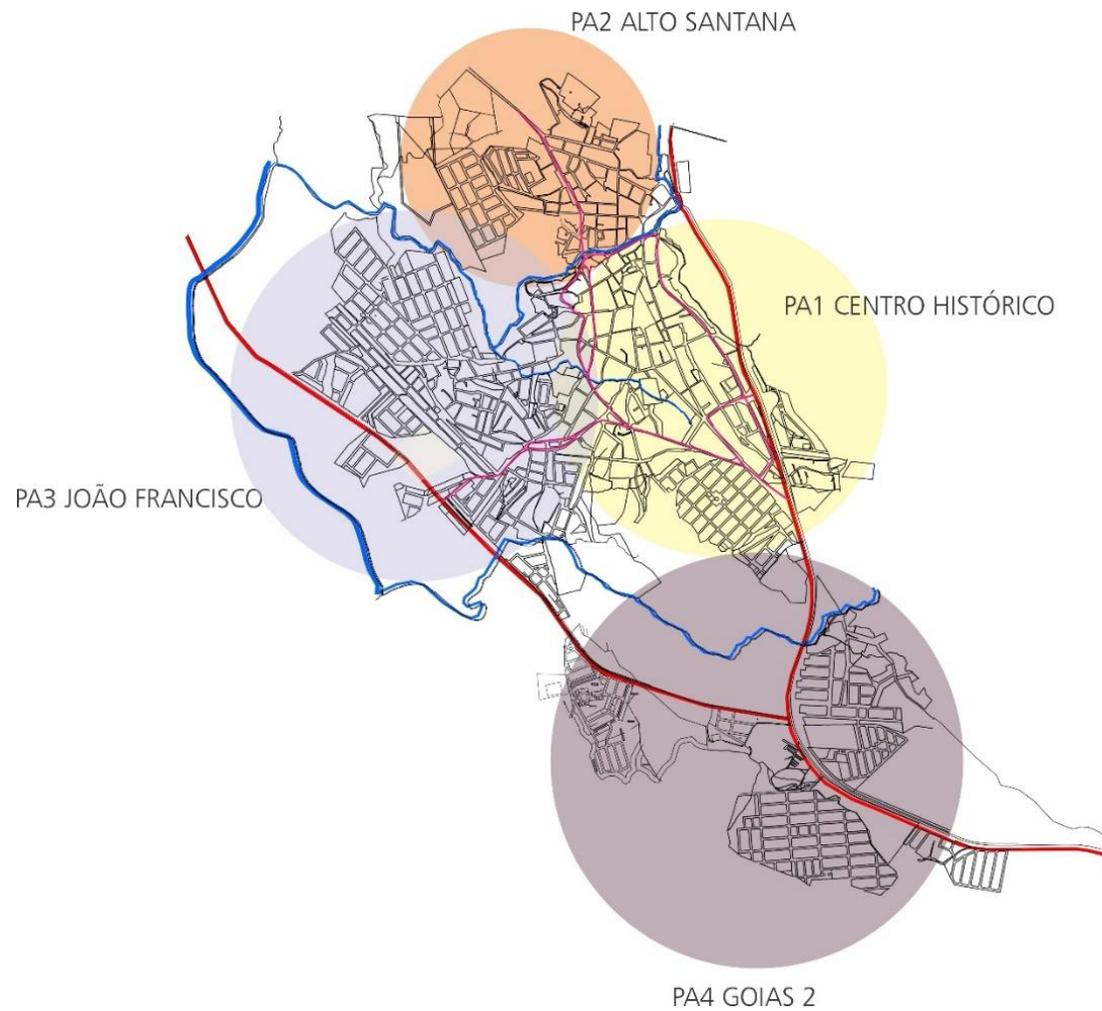


Figura 1 – Mapa da área Urbana de Goiás (distrito sede) com indicação da área de abrangência dos PA's Urbanos

O mapa a seguir mostra a espacialização dos Rurais PA'S 4 a 7

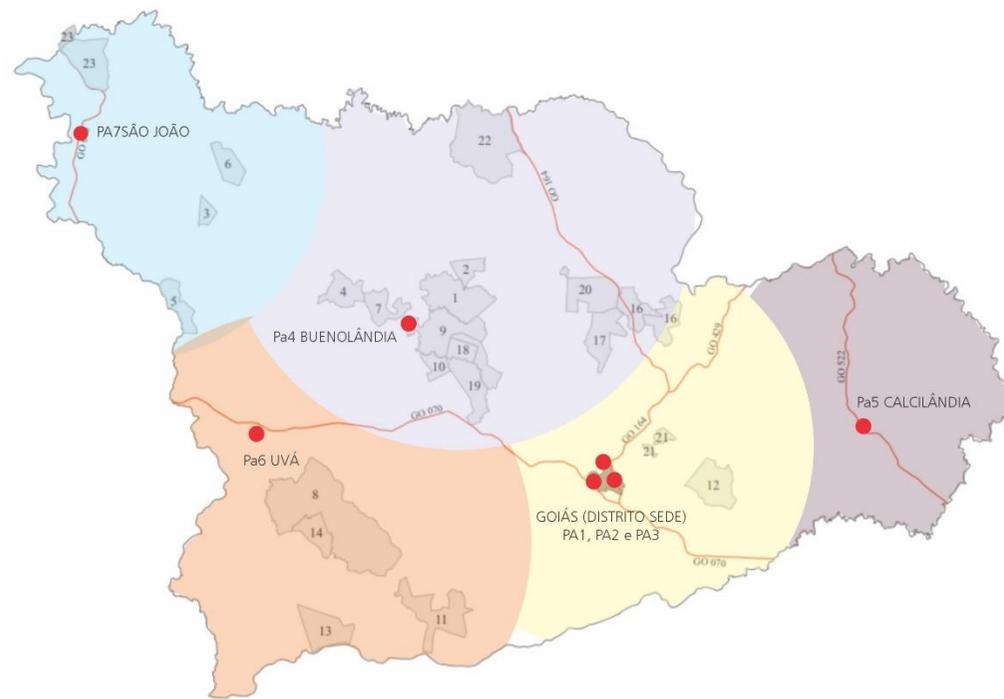


Figura 2 - Especialização dos PA's no Município de Goiás e suas áreas de abrangência

O Plano de Trabalho e o Cronograma apresentam em detalhes quais as atividades acontecerão em cada Ponto de Apoio (PA), como elas serão divulgadas e quem deve participar de cada atividade.

_ Plano de Comunicação

Para que o processo de elaborar o Plano Diretor seja público e transparente é importante construir estratégias eficazes de comunicação pública, de amplo alcance. No município de Goiás os principais meios de divulgação são: Rádio, jornais eletrônicos, internet, cartilhas, carro de som.

É indispensável usar também, nessa divulgação, as redes sociais estabelecidas na sociedade civil organizada – associação de moradores, entidades de classe, ONGs, entidades profissionais, sindicatos e instituições que tradicionalmente falam diretamente aos cidadãos, como a igreja, a rede escolar, dentre outras.

A população deve saber onde encontrar documentos para consulta, em prédios da Prefeitura e em outros pontos da cidade. Nesse caso será criada uma aba específica do Plano diretor no Portal da Prefeitura que reúna todas as informações do processo de elaboração do PDP de Goiás, garantindo fácil acesso à documentos q a memória de todas as atividades executadas

Conforme estabelece o Estatuto da Cidade, art. 40, § 4º, no processo de elaboração do Plano Diretor, a Prefeitura Municipal de Goiás garantirá:

- I – a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;
- II – a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos;
- III – o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos.”
- IV – E é complementado pela Resolução 25 do Concidades e Mcidades de 2005:

E é necessário salientar que na Resolução 25 do CONCIDADES está estabelecido prazo mínimo para a divulgação dos materiais a serem analisados pela população como destacado na integra do artigo abaixo descrita:

- Art. 4º No processo participativo de elaboração do plano diretor, a publicidade, determinada pelo inciso II, do § 4º do art. 40 do Estatuto da Cidade, deverá conter os seguintes requisitos:
- I – ampla comunicação pública, em linguagem acessível, através dos meios de comunicação social de massa disponíveis;
 - II- ciência do cronograma e dos locais das reuniões, da apresentação dos estudos e propostas sobre o plano diretor com antecedência de NO MÍNIMO 15 DIAS;**
 - III- publicação e divulgação dos resultados dos debates e das propostas adotadas nas diversas etapas do processo.

Assim é necessário que o Plano trabalho que articula cronograma, atividades e estratégias de comunicação deve respeitar esses prazos garantindo tempo hábil para o acesso, análise e recebimento de possíveis contribuições de toda a sociedade.

_ Plano de Trabalho / Cronograma

Etapa 1 - Organização / Metodologia / Mobilização Social

Data	Tipo da Ação	Ação	Formato	Local	Participantes	Meio de Divulgação	Meio de participação	Responsável
01/06/2021	Audiência	Audiência de Lançamento do Processo de Construção do Plano Diretor	Remoto	Zoom e Facebook	Toda a comunidade	Redes Sociais, e-mails	Inscrição via LINK	COE
06/07/2021	Audiência	Validação da Metodologia/Cronograma	Remoto	Zoom e Facebook	Toda a comunidade	Redes Sociais, e-mails	Inscrição via link	COE
28/07/2021	Palestra	PDP do Município de Goiás - Processo e conteúdos	Remoto	Zoom e Facebook	Toda a comunidade	Redes Sociais, e-mails	Inscrição via link	COE
28/07/2021 a 11/08/2021	Consulta pública	Período para recebimento de colaborações / sugestões / ideias para a elaboração do PDP	Remoto	Portal do PDP	Toda a comunidade	Portal do PD, Redes sociais, Grupos de WhatsApp	Link no Portal do PDP	COE
28/07/2021 a 11/08/2021	Cadastro	Cadastro de Instituições, entidades, sindicatos, ONG's e associações	Remoto	Diário Oficial e Portal do PDP	Instituições, entidades, sindicatos, ONG's e associações interessadas no PDP	Diário Oficial, Portal do PD, Redes sociais, site	Link no Portal do PDP	COE
12/08/2021 a 19/08/2021	Trabalho interno	Organização das colaborações recebidas	Presencial	Prefeitura	Membros do COE	-	-	COE
12/08/2021 a 19/08/2021	Reunião	Reuniões com instituições, entidades, sindicatos, ONG's e associações para prévia da apresentação da metodologia (busca de consenso)	Remoto	Zoom	Instituições, entidades, sindicatos, ONG's e associações interessadas em participar do PDP	E-mail	Link enviado no e-mail	COE
23/08/2021	Publicação	Publicação de edital de Convocação da Audiência Pública para a Apresentação da	Digital	Diário Oficial e Portal do PDP	Prefeito	Diário Oficial, Redes Sociais, Listas de e-mails,	-	Prefeito Aderson Gouvêa

		Metodologia (com divulgação da proposta)				rádios, carro de som etc.		
23/08/2021 a 06/09/2021	Consulta pública	Período para recebimento de colaborações / sugestões / ideias para a Minuta da Metodologia	Remoto	Portal do PDP	Toda a comunidade	Portal do PD, Redes sociais, Grupos de WhatsApp	Link no Portal do PDP	COE
06/09/2021	Audiência	Audiência para Validação da Metodologia (apresentação da minuta, de todas as propostas recebidas e da proposta de redação final)	Híbrido	Zoom, Facebook, 1 PA na Zona Urbana e 4 PA's na Zona Rural	Toda a comunidade	Portal do PDP, Redes Sociais, Listas de e-mails, rádios, carro de som etc.	Inscrição via LINK ou presencialmente nos PA's na hora do evento	COE
08/09/2021	Decreto	Institui o Núcleo Gestor (NG), Diretoria Técnica (DTEC) e Grupo de Apoio Técnico (GAT) e revoga a COE	Digital	Diário Oficial	Prefeito	Diário Oficial	-	Prefeito Aderson Gouvêa
13/09/2021	Publicação	Publicação da Metodologia Consensuada na Audiência Pública	Digital	Diário Oficial	Prefeito	Diário Oficial e Portal do Plano Diretor	-	Prefeito Aderson Gouvêa

Etapa 2 - Leitura da Realidade Municipal

Data	Tipo da Ação	Ação	Formato	Local	Participantes	Meio de Divulgação	Meio de participação	Responsável
13/09/2021	Reunião	Reuniões com GAT e parceiros (pauta: preparação das Oficinas e reuniões setoriais)	Remoto	Zoom	DTEC, GAT e parceiros	E-mail	Link enviado no e-mail	NG
15/09/2021	Palestra	Ler a cidade - Planejar é preciso	Remoto	Zoom, Facebook, 1 PA na Zona Urbana e 4 PA's na Zona Rural	Toda a comunidade	Portal do PDP, Redes Sociais, Listas de e-mails, rádios, carro de som etc.	Inscrição via LINK ou presencialmente nos PA's na hora do evento	NG e DTEC

15/09/2021 a 28/09/2021	Reuniões Setoriais	Realização de reuniões setoriais promovidas pelo NG e Dtec ou por parceiros	Híbrido	Zoom e Locais definidos pelos setoriais	Técnicos, mov. sociais, associações com relação com o tema	E-mail e Portal do PDP	Inscrição via LINK	NG, DTEC e Coord. de Setorial
18/09/2021	Oficina	Oficina de Leitura Comunitária da Realidade Municipal - Urbano	Híbrido	Zoom, Facebook e os 4 PA's Urbanos	Toda a comunidade	Portal do PD, Redes sociais, Grupos de WhatsApp e carro de som	Inscrição via LINK ou presencialmente nos PA's na hora do evento	NG e DTEC
25/09/2021	Oficina	Oficina de Leitura Comunitária da Realidade Municipal - Distritos e Zona Rural	Híbrido	Zoom, Facebook e os 4 PA's da Zona Rural	Toda a comunidade	Portal do PD, Redes sociais, Grupos de WhatsApp e carro de som	Inscrição via LINK ou presencialmente nos PA's na hora do evento	NG e DTEC
28/09/2021 a 11/10/2021	Trabalho interno	Organização das Leituras comunitárias e colaborações setoriais	Presencial	Prefeitura	Membros do DTEC	-	-	DTEC
14/10/2021	Reunião	Reuniões com o GAT - apresentação da Leitura da realidade municipal em processo (Comunitária e técnica)	Remoto	Zoom	NG, DTEC e GAT	E-mail	Link enviado no e-mail	NG
até 04/11/2021	Trabalho interno	Organização das Leituras comunitárias, técnicas, levantamento de dados, produção de mapas temáticos e colaborações setoriais	Presencial	Prefeitura	Membros do DTEC	-	-	DTEC
05/11/2021	Reunião	Reuniões com o GAT - apresentação da Minuta da Leitura da realidade municipal (busca de consenso)	Híbrido	Zoom e auditório da Prefeitura	NG, DTEC e GAT	E-mail	Link enviado no e-mail	NG
12/11/2021	Reunião	Reuniões com os coordenadores dos Setoriais - apresentação da Minuta da Leitura da realidade municipal (busca de consenso)	Híbrido	Zoom e auditório da Prefeitura	NG, DTEC e Coord. dos setoriais	E-mail	Link enviado no e-mail	NG
18/11/2021	Publicação	Publicação de edital de Convocação da Audiência Pública para a Apresentação da Leitura da Realidade municipal (com divulgação da proposta)	Digital	Diário Oficial e Portal do PDP	Prefeito	Diário Oficial, Redes Sociais, Listas de e-mails, rádios, carro de som etc.	-	Prefeito Aderson Gouvêa

18/11/2021 a 02/12/2021	Consulta pública	Período para recebimento de colaborações / sugestões / ideias para a Minuta da Leitura da realidade municipal	Remoto	Portal do PDP	Toda a comunidade	Portal do PD, Redes sociais, Grupos de WhatsApp	Link no Portal do PDP	NG e DTEC
02/12/2021	Audiência	Audiência para Validação da Leitura da Realidade Municipal (apresentação da minuta, de todas as propostas recebidas e da proposta de redação final)	Híbrido	Zoom, Facebook, 1 PA na Zona Urbana e 4 PA's na Zona Rural	Toda a comunidade	Portal do PDP, Redes Sociais, Listas de e-mails, rádios, carro de som etc.	Inscrição via LINK ou presencialmente nos PA's na hora do evento	NG
13/12/2021	Publicação	Publicação da Leitura da Realidade Municipal Consensuada na Audiência Pública	Publicação	Diário Oficial	Prefeito	Diário Oficial e Portal do Plano Diretor	-	Prefeito Aderson Gouvêa

Etapa 3 - Propostas e Plano de ação local

Data	Tipo da Ação	Ação	Formato	Local	Participantes	Meio de Divulgação	Meio de participação	Responsável
10/01/2022	Reunião	Reuniões com GAT e parceiros (pauta: preparação das Oficinas e reuniões setoriais)	Remoto	Zoom	DTEC, GAT e parceiros	E-mail	Link enviado no e-mail	NG
18/01/2022	Palestra	Planejar é preciso - Diretrizes e instrumentos para alcançar a cidade que idealizamos	Híbrido	Zoom, Facebook, 1 PA na Zona Urbana e 4 PA's na Zona Rural	Toda a comunidade	Portal do PDP, Redes Sociais, Listas de e-mails, rádios, carro de som etc.	Inscrição via LINK ou presencialmente nos PA's na hora do evento	NG e DTEC
18/01/2022 a 31/01/2022	Reuniões Setoriais	Realização de reuniões setoriais promovidas pelo NG e DTEC ou por parceiros	Híbrido	Zoom e Locais definidos pelos setoriais	Técnicos, mov. sociais, associações com relação com o tema	E-mail e Portal do PDP	Inscrição via LINK	NG, DTEC e Coord. de Setorial
22/01/2022	Oficina	Oficina - Problemas prioritários e caminhos para solução - Urbano	Híbrido	Zoom, Facebook e os 4 PA's Urbanos	Toda a comunidade	Portal do PD, Redes sociais, Grupos de WhatsApp e carro de som	Inscrição via LINK ou presencialmente nos PA's na hora do evento	NG e DTEC

29/01/2022	Oficina	Oficina - Problemas prioritários e caminhos para solução - Distritos e Zona Rural	Híbrido	Zoom, Facebook e os 4 PA's da Zona Rural	Toda a comunidade	Portal do PD, Redes sociais, Grupos de WhatsApp e carro de som	Inscrição via LINK ou presencialmente nos PA's na hora do evento	NG e DTEC
31/01/2022 a 14/02/2022	Trabalho interno	Organização das contribuições	Presencial	Prefeitura	Membros do DTEC	-	-	DTEC
17/02/2022	Reunião	Reuniões com o GAT - apresentação dos temas prioritários, potencialidades e instrumentos urbanísticos	Remoto	Zoom	NG, DTEC e GAT	E-mail	Link enviado no e-mail	NG
até 25/02/2022	Trabalho interno	Organização das contribuições, temas prioritários, potencialidades e instrumentos urbanísticos	Presencial	Prefeitura	Membros do DTEC	-	-	DTEC
28/02/2022	Reunião	Reuniões com o GAT - apresentação da Minuta das PROPOSTAS E PLANO DE AÇÃO LOCAL	Híbrido	Zoom e auditório da Prefeitura	NG, DTEC e GAT	E-mail	Link enviado no e-mail	NG
04/03/2022	Reunião	Reuniões com os coordenadores dos Setoriais - apresentação da Minuta das PROPOSTAS E PLANO DE AÇÃO LOCAL	Híbrido	Zoom e auditório da Prefeitura	NG, DTEC e Coord. dos setoriais	E-mail	Link enviado no e-mail	NG
09/03/2022	Publicação	Publicação de edital de Convocação da Audiência Pública para a Apresentação da Minuta das PROPOSTAS E PLANO DE AÇÃO LOCAL (com divulgação da proposta)	Digital	Diário Oficial e Portal do PDP	Prefeito	Diário Oficial, Redes Sociais, Listas de e-mails, rádios, carro de som etc.	-	Prefeito Aderson Gouvêa
09/03/2022 a 23/03/2022	Consulta pública	Período para recebimento de colaborações / sugestões / ideias para a Minuta das PROPOSTAS E PLANO DE AÇÃO LOCAL	Remoto	Portal do PDP	Toda a comunidade	Portal do PD, Redes sociais, Grupos de WhatsApp	Link no Portal do PDP	NG e DTEC
23/03/2022	Audiência	Audiência para Validação da Minuta das PROPOSTAS E PLANO DE AÇÃO LOCAL (apresentação da minuta, de todas as propostas recebidas e da proposta de redação final)	Híbrido	Zoom, Facebook, 1 PA na Zona Urbana e 4 PA's na Zona Rural	Toda a comunidade	Portal do PDP, Redes Sociais, Listas de e-mails, rádios, carro de som etc.	Inscrição via LINK ou presencialmente nos PA's na hora do evento	NG

30/03/2022	Publicação	Publicação minuta das PROPOSTAS E PLANO DE AÇÃO LOCAL Consensuada na Audiência Pública	Publicação	Diário Oficial	Prefeito	Diário Oficial e Portal do Plano Diretor	-	Prefeito Aderson Gouvêa
------------	------------	--	------------	----------------	----------	--	---	-------------------------

Etapa 4 - Minuta da Lei do PDP

Data	Tipo da Ação	Ação	Formato	Local	Participantes	Meio de Divulgação	Meio de participação	Responsável
01/04/2022 a 20/04/2022	Trabalho interno	Organização da Minuta de Lei	Presencial	Prefeitura	Membros do DTEC e Assessoria Jurídica da Prefeitura	-	-	DTEC
22/04/2022	Reunião	Reuniões com o GAT - apresentação da Minuta de Lei em processo	Remoto	Zoom	NG, DTEC e GAT	E-mail	Link enviado no e-mail	NG
26/04/2022	Reunião	Reuniões com os coordenadores dos Setoriais - apresentação da Minuta de Lei em Processo	Híbrido	Zoom e auditório da Prefeitura	NG, DTEC e Coord. dos setoriais	E-mail	Link enviado no e-mail	NG
até 29/04/2022	Trabalho interno	Organização das contribuições	Presencial	Prefeitura	Membros do DTEC	-	-	DTEC
02/05/2022	Reunião	Reuniões com a Câmara dos vereadores - apresentação da Minuta de Lei	Híbrido	Zoom e auditório da Câmara	NG, DTEC e Vereadores	E-mail	Link enviado no e-mail	NG
16/05/2022	Publicação	Publicação de edital de Convocação da Audiência Pública para a Apresentação da Minuta de Lei do PDP (com divulgação da proposta)	Digital	Diário Oficial e Portal do PDP	Prefeito	Diário Oficial, Redes Sociais, Listas de e-mails, rádios, carro de som etc.	-	Prefeito Aderson Gouvêa
16/05/2022 a 01/06/2022	Consulta pública	Período para recebimento de colaborações / sugestões / ideias para a Minuta das a de Lei do PDP	Remoto	Portal do PDP	Toda a comunidade	Portal do PD, Redes sociais, Grupos de WhatsApp	Link no Portal do PDP	NG e DTEC
01/06/2022	Audiência	Audiência para Validação da a Apresentação da Minuta de Lei do PDP (apresentação	Híbrido	Zoom, Facebook, Câmara	Toda a comunidade	Portal do PDP, Redes Sociais, Listas de e-mails,	Inscrição via LINK ou presencialmente	NG

		da minuta, de todas as propostas recebidas e da proposta de redação final)		Municipal e 4 PA's na Zona Rural		rádios, carro de som etc.	nos PA's na hora do evento	
08/06/2022	Publicação	Publicação da Lei do PDP do Município de Goiás	Publicação	Diário Oficial	Prefeito	Diário Oficial e Portal do Plano Diretor	-	Prefeito Aderson Gouvêa

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

NBR 12267

Plano Diretor de Nova Veneza (Arca)

CAMPOS FILHO, Cândido Malta. Cidades brasileiras: seu controle ou o caos. São Paulo: Nobel, 1989. CORREA, Roberto Lobato. Região e Organização Espacial. São Paulo: Ed. Ática, 1987.

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA – CEPAM. Plano diretor passo a passo. Coordenação de Mariana Moreira. São Paulo, 2005. 208p.

MINISTÉRIO DAS CIDADES. Estatuto das Cidades: Lei Federal nº 10.257 de 10 e junho de 2001. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicação, 2001.

MINISTÉRIO DAS CIDADES. Plano Diretor Participativo: Guia para elaboração pelos municípios e cidadãos. 2ª Edição/Coordenação Geral de Raquel Rolnik e Otilie Macedo Pinheiro. Brasília, 2005.

SILVA, José Afonso Da. Direito Urbanístico Brasileiro. Malheiros Editores. 2ª ed. São Paulo.

SOUZA, Marcelo Lopes de. Mudar a cidade: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos. Rio de Janeiro: Bertrand, 2002.